

PARECER

05 CEOE.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	14h05min	Ordinária	38

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à emenda ao Projeto de Lei nº 1.424, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a política distrital de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups* no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação da Emenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 1424, 17
Folha nº 31 R ITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	14h05min	Ordinária	39

ao Projeto de Lei nº 1.424, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a política distrital de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups* no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Modificativa nº 2, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Esta Presidência informa que esse processo não precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça, visto que já houve a inadmissibilidade pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Seguimos com o projeto original em segundo turno.